SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº2905/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.016309/2016-39,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **SANDRA ANDREA SANTOS DA SILVA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 19 de agosto de 2015,** referente ao interstício de 19.08.2013 a 19.08.2015, de acordo com a Lei n°12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria